

Resolução nº : 3388/2004
Protocolo nº : 149583/03
Origem : MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
Interessado : MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE ANDIRÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais).

Sala das Sessões, 8 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente